



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO  
Por X  
Em 04/12/2025  
Presidente

### INDICAÇÃO Nº 228/2025

**REFERÊNCIA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO CONJUNTO RESIDENCIAL ASA DOS VENTOS, NESTA CIDADE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando que determine à secretaria competente a realização da pavimentação asfáltica, bem como a implantação da sinalização viária horizontal e vertical nas vias que compõem o Conjunto Residencial Asa dos Ventos, localizado neste município, pelas razões expostas a seguir:

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda significativa dos moradores do Conjunto Residencial Asa dos Ventos, que já contam com o serviço de calçamento, porém necessitam da pavimentação asfáltica para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e qualidade de vida.

O calçamento existente, devido ao tempo e ao fluxo de veículos, já apresenta desgastes e limitações que comprometem o conforto e a segurança no deslocamento de moradores, pedestres, motoristas, ciclistas, transporte público e serviços essenciais.

A pavimentação asfáltica, associada à devida sinalização horizontal (faixas, redutores, marcações de solo) e vertical (placas de orientação e controle), irá proporcionar:

- Melhoria na mobilidade urbana e no fluxo de veículos;
- Redução de riscos de acidentes, especialmente em áreas com grande circulação de moradores e crianças;
- Valorização dos imóveis e fortalecimento do desenvolvimento urbano do bairro;
- Redução de poeira, lama e desgaste das vias já existentes;
- Melhor acesso para ambulâncias, coleta de lixo, transporte escolar e demais serviços públicos.

Esse conjunto de intervenções é fundamental para garantir uma infraestrutura adequada, organizada e segura, fortalecendo a urbanização planejada do bairro e atendendo a uma reivindicação legítima e recorrente da população.

Pelas razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, certo de que reconhecerá a relevância desta indicação como medida essencial de infraestrutura, segurança e melhoria urbana da população riolarguense, em especial dos moradores do Residencial Asa dos Ventos.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2025.

**Professor Douglas Costa**  
Vereador - UB